

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Saudando com enorme satisfação o aumento contínuo da média de esperança de vida;

Em consequência desse facto e atendendo ao número preocupante mas real dos infindos idosos que vivem sozinhos e sem condições para tal;

Atendendo ainda ao facto de em muitas famílias, os filhos estarem emigrados ou a viverem em cidades e lugares distantes dos pais;

Atendendo também a que são inúmeros os idosos sem médico de família e a necessitar de cuidados médicos;

As respostas sociais nomeadamente de ERPI's (Lares Residenciais), Centros de Dia ou Apoio Domiciliário são cada vez mais prementes, sendo que reconhecidamente, as respostas existentes no país são insuficientes.

Vem a propósito a necessidade em concreto de ampliação de instalações do Centro Social de Dornelas (IPSS), sito à Rua do Lar, freguesia de Dornelas, no concelho de Amares, Distrito de Braga e Território de Baixa Densidade.

Pretende esta IPSS (Instituição Particular e de Solidariedade Social) ampliar as suas instalações, a expensas próprias, para Centro de Dia, correspondendo deste modo, a uma necessidade e aumento das respostas naquele concelho e territórios limítrofes.

Tendo esta IPSS obtido a distinção dos seus Serviços e para o efeito, a DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, pela Assembleia Municipal de Amares, na sua 3ª sessão Ordinária do dia 16 de Junho de 2017, por proposta da Câmara Municipal de 12 de maio de 2017.

Da necessidade de ampliar, por isso, 1021 m² que incidem em edifício licenciado através do

Alvará de Licença de Obras de Construção nº 88/2012, com uma área de implantação de 1 928,59 m², inserido numa parcela com edificado solidificado, por sua vez contígua a espaço urbano e de acordo com a planta de ordenamento do PDM.

Temos que no âmbito do licenciamento supra referido, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte (ERRAN), emitiu “parecer favorável para a utilização de 1 021 m² de solo agrícola integrado na RAN para ampliação de edifício existente para ERPI – (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) - 401 m² - e Centro de Dia e Capela (620 m²).

Ainda e de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM de Amares, a ação não interfere com o Domínio Público Hídrico.

Em consequência, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) propôs a emissão de parecer favorável à realização pretendida, ou seja, a emissão de Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RRIP) relativo à ampliação de 1021 m², tendo para o efeito, enviado o parecer à consideração do Senhor Secretário de Estado de Conservação da Natureza, da Floresta e do Ordenamento do Território em 6-12-2019 – INF_ESRB_TTS_11609/2019 – processo nºRIP_8/2017.

Senhor Secretário de Estado,

Desde 2017 que o Centro Social de Dornelas tem trabalhado e esperado por um parecer de Reconhecimento de Relevante Interesse Público, para efetuar uma ampliação de um edifício já edificado, objetivando deste modo aumentar a sua capacidade de resposta à população mais idosa da freguesia e do concelho e territórios limítrofes.

Concluindo e dado que desde 2019 que a supra referida IPSS aguarda do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, da Floresta e do Ordenamento do Território, uma resposta positiva ao parecer favorável colocado à consideração de V. Excelência pela CCDRN.

Atendendo ao exposto, e tendo em conta o estipulado no artigo 156º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite de prazo de resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, vêm por este meio requerer, através de Vossa Excelência, ao Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, da Floresta e do Ordenamento do Território, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes questões:

1. Quantos anos terá de esperar uma IPSS que quer investir, com capitais próprios, para melhorar a sua capacidade de resposta ao serviço da população mais idosa e mais vulnerável?
2. Quando perspectiva o Senhor Secretário de Estado dar resposta ao parecer favorável que a CCDRN enviou à sua consideração em 2019? A população referida e abrangida pela intenção do Centro Social de Dornelas não podem nem devem esperar por um futuro melhor e que hoje construímos, ou não.

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

RUI SILVA(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)